

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO ATO: Nº 561/2023, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores: Masp 13814595 DENISE REGINA DA SILVA GOMES, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.

Masp 11998903 EVERTON ALTIRES DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.

Masp 12140562 FERNANDO VIEIRA MARTINS DE ALMEIDA, ANEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.

Masp 13932157 JESSICA LARIANE FIALHO SILVA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.

Masp 13961842 JULIA CRISTINA SILVA GONCALVES, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.

Masp 11960226 MARILENE SILVA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.

Masp 12237715 TATIANA BEATRIZ ALEXANDRINO, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1810253 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 01/2023

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVCOA e CITA o(a) ex-servidor(a) WESCLEY DOS SANTOS, Masp: 1436051-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0707, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 01/2023, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

28 1809025 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições, retifica o Ato que CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, publicado em 24/05/2023, relacionado à Contratada Temporária: MASP 1493080-4, ADRIANA SANTOS SIMÕES DA SILVA: onde se lê: “a partir de 15/02/2023”, leia-se: “a partir de 08/02/2023”, conforme motivação constante Processo nº 1450.01.0023716/2023-24.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1810263 - 1

ATO 530/023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5003551-16.2023.8.13.0241, concede afastamento ao contratado temporário RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Masp 1492623 / 2, ASP, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 12/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1810591 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2023, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, do servidor PEDRO HUGO HENRIQUES CUNHA, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101616 de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

30 1810204 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 100ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 30 de junho de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 99ª RO de 26/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 GBM Empreendimentos e Negócios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Sabará, Santa Luzia e Jaboticatubas/MG - PA/Nº 02327/2003/005/2019 - ANM: 001.119/1939 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO CONFORME PARECER. 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 9.1 Ducal Indústria e Comércio Ltda./Sítio Carvalho - Pesquisa Mineral, com ou sem Emprego de Guia de Utilização, com Supressão de Vegetação Secundária Nativa Pertencente ao Bioma Mata Atlântica em Estágios Médio e Avançado de Regeneração, Exceto Árvores Isoladas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Pilhas de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro, Disposição de Estéril/Rejeito em Cava de Mineração; Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimentos, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes

de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação - Mariana/MG - PA/Nº 00577/2019/001/2019 - ANM: 834.989/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 10.1 Vale S.A./Barragem do Torto - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários; e Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Barão de Cocais/MG - PA/SLA/Nº 3156/2020 - ANM: 930.021/2004 - SEI/Nº 1370.01.0019797/2023-21 - Classe 6. Apresentação: Suppri. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada da condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Comprovar através de relatório fotográfico a implantação de ponteletes de demarcação e placas informativas/educativas, nas faixas limitrofes com as áreas de vegetação nativa que não serão suprimidas. Prazo: Antes do início das supressões.”. Aprovada da condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Comprovar a realização dos plantios da área da compensação de Mata Atlântica na modalidade de recuperação, através de relatórios técnicos fotográficos, apresentando anualmente ao órgão ambiental por um período de 5 anos. Ao final desse período protocolar relatório conclusivo que comprove a efetividade do plantio nas áreas de recuperação. Prazo 5 anos”. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Realizar a doação do material lenhoso proveniente da destoca para entidade da região, conforme normas vigentes do IEF. Prazo: 120 Dias”. 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1 Itabrita Britadora Itatiaiuçu Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 3103/2021 - ANM: 850.719/1978 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDO CONFORME PARECER. 12.1 MICAPEL - Mineração Capão das Pedras Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Pompeú/MG - PA/Nº 11955/2004/006/2013 - ANM: 835.006/2004 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 13. Processo Administrativo para exame de alteração/inclusão de condicionantes da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”. 13.1 Itabrita Britadora Itatiaiuçu Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 4777/2021 - ANMs: 850.719/1978 e 831.002/1988 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. DEFERIDO CONFORME PARECER. 14. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 14.1 Indústria de Cal SN Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Usina de produção de concreto comum; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/SLA/Nº 2705/2020 - ANMs: 834.652/1995 e 830.474/20003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias.

30 1810189 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Madervale Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 3541/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/06/2033.

(a) Victor Hugo Alves Soares
Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

30 1810163 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Organizações Kakinho & Filhos Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Mutum/MG, PA/Nº 4302/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10/12/2028. 2) Mineração Borchart Ltda., Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Itueta/MG, PA/Nº 4191/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/06/2033.

- LAC 2 (LP): 1) Brix Empreendimentos Imobiliários Ltda. – PCH Retiro, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Coraci/MG, PA/Nº 2920/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/06/2028.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Organizações Kakinho & Filhos Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Mutum/MG, PA/Nº 01281/2015/002/2017, Classe 3. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Nanuque Derivados de Petróleo LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Nanuque/MG - PA/Nº: 1380/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1810560 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ouro Verde Mineração e Florestas Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São João do Paraíso/MG, PA/nº 1387/2023 ANM 830.112/2017 e 831.598/2019, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

30 1810551 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/06/2023 - pag. 11) O Superintendente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI (LAC2): Juá Energia S.A. - CGH Juá, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, São Francisco do Glória/MG, PA nº 00638/2015/001/2015, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/12/2028.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

(...) Leia-se: “O Superintendente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Renovação de Licença de Instalação - LI: Juá Energia S.A. - CGH Juá, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, São Francisco do Glória/MG, PA nº 00638/2015/001/2015, PA SEI nº 1370.01.0012492/2022-58, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/06/2029.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.”

30 1810354 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Granitos Salinas Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Salinas/MG, PA/nº 1198/2023 ANM 831.799/2005, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/06/2033.

2) Evangelista Alves Ribeiro, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, PA/nº 298/2023 ANM 831.544/2007, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/06/2033.

3) Mineradora Hard Stone Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Cristália/MG, PA/nº 4111/2022 ANM 832.267/2018, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/06/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1810131 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC-RAS: 1)Município de Japaraíba- Estação de Tratamento Ciesar Teixeira Borges, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Japaraíba/MG, Processo nº 1383/2023, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

*LAS-RAS: 1) Calcinção Fonseca Filho Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 4452/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/06/2033. *LAC1 LOC: 2) Fundimig Indústria de Peças e Componentes Ltda, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem e Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Carmo da Mata/MG, Processo nº 52/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/06/2031. *LIC+LO: 3) Cameg Comercio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Itaguara/MG, Processo nº 3165/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/06/2033.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:

*LAS-RAS: 1) Centro Logístico VM5 Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Luz/MG, Processo nº 1751/2022, Classe 3. Motivo: por perda do objeto devido a não apresentação de informações complementares. * LAC2 - LOC: 1) Pimfor Empreendimentos Agropecuários Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos

MINAS GERAIS

- Minério de Ferro - Rio Acima/MG - PA/Nº 122/1986/023/2015 - PA/CAP/Nº 765.271/2022 - AI/Nº 66.354/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.9. Processo Administrativo para exame de Recurso, conforme dispõe os §§ 4º e 5º, do art. 7º, do Decreto nº 45.175/2009/9.1 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos - Arcos/MG - PA/Nº 00206/1989/011/2009 - SEI/Nº 2100.01.0009045/2023-37 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER DO IEF.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

30 1810188 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) SPLF Investimentos e Participações LTDA, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Senador Modestino Gonçalves/MG, PA nº 4435/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/06/2033.
(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

30 1810625 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter corretivo: Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas e Caldas/MG, PA nº 1596/2020, Classe: 4. Motivo: Não atendimento à informação complementar.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1810336 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Rafael Pedroza Savoia, Serigrafia, Muriae/MG, PA nº 1388/2023, Classe 3.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

30 1810598 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Citlux Empreendimentos e Participações Ltda./UFV Xangrilá 1, UFV Xangrilá 2 e UFV Xangrilá 3, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 1347/2023;
2) Ultraponte II Comércio de Gás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São João da Ponte/MG, Protocolo nº 1374/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1810543 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (Renovação de LO): 1) Frigorífico dos Vales Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muarees, etc), Capelinha/MG, PA nº 4322/2022, Classe 4. Motivo: Ampliar as atividades anteriormente licenciadas pela LO nº 164/17, com incremento de impactos ambientais que não foram previamente analisados pelo órgão ambiental licenciador.
(a) Victor Hugo Alves Soares
Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

30 1810582 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agroindustrial Santa Juliana Ltda/Fazenda Pinheiro, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA /SLA nº. 1386/2023, Classe 2, Válida até 14/04/2031.
(a) Ildio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

30 1810530 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 2003610/2023 publicada dia 22/06/2023. *Retifica-se a portaria nº. 2003610/2023 publicada dia 22/06/2023. *Retifica-se a Companhia de Saneamento de Minas Gerais / Córrego dos Barros. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Processo número 9868/2023. Leia-se: Processo número 9268/2023. Município: Uruçânia - MG. Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 30 de Junho de 2023.

30 1810108 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14172/2021, Usuário: Pequena Central Hidrelétrica Retiro, Coroaçi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503868/2023. *Processo nº 24570/2021, Usuário: Pequena Central Hidrelétrica Cacheira da Fumaça, Coroaçi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503873/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 30 de junho de 2023.

30 1810173 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS,tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Bárbara Faria Mendes Pacheco,Masp. 669.548-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, naSecretaria de Estado de Fazenda- SEF, ficando revogado o ato que autoriza o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado em 21/03/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS,tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,no uso da competência delegada pelo inciso IV do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga, a contar de 29/06/2023o ato que autoriza o exercício deJoão Vitor Silva Fonseca, Masp. 752.959-7,ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado em 20/05/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS,tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga, a contar de 24/06/2023o ato que autoriza o exercício deThalis Rodrigues de Paula, Masp. 753.276-5,ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, publicado em 18/01/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS,tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, a contar de 29/06/2023, o exercício deMelissa Dias Queiroz, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

30 1810309 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FABIANA GLAUCIA DE ALMEIDA -Masp 1465887-6, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09/TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09/TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
JULIANADASILVA-Masp1286140-7,PEB/PROFESSOR(SABARÁ); LUIZ ANTONIO DE ARAUJO -Masp 1173544-6, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA B:
JOYCE CRISTINA DE LIMA SERPA -Masp 1473347-1, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); FABIANE RITA BICALHO GONCALVES FERREIRA -Masp 0941449-1, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; KELY RIBEIRO DE SOUZA -Masp 1167054-4, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS); SIMONE MENDES DE ALKIMIM -Masp 0979485-0, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ELAINE RODRIGUES DA SILVA -Masp 1131284-0, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C:
ARLEIJANE LOPES MOLINARI -Masp 0821805-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO, APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
NORMA GRAZIELA PINTO BATISTA -Masp 1076152-6, PEB/PROFESSOR (PEDRA AZUL).
-SRE DE ARACUAÍ:
THASSYA AGUIAR COSTA -Masp 1434208-3, PEB/PEB.
-SRE DE CAMPO BELO:
DANIELLE DE SOUZA MARQUES -Masp 1546498-5, EEB/PEB.
-SRE DE CARATINGA:
CHRISTIANN FREDERICK NEUBANER OLIVEIRA -Masp 1523957-7, PEB/PEB; NATALIA NUNES DE SOUZA -Masp 0519092-1, PEB/PROFESSORA(TARUMIRIM); LIVIA NOGUEIRA TORRES -Masp 1386212-3, PEB/PROFESSOR II(PIEDADE DE CARATINGA).

-SRE DE CAXAMBU:
MARILIA APARECIDA NOGUEIRA MARTINS LEAL -Masp 0964630-8, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(CAXAMBU); GISELE DE REZENDE OLIVEIRA JUNQUEIRA -Masp 1149299-8, EEB/PEB; ERICA VILELA FERREIRA DE ANDRADE -Masp 1542098-7, PEB/PROFESSOR I(MINDURI).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
CRISTINA REZENDE DAMACENO -Masp 1197630-5, PEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO LAFAIETE); ÉLIZETE DIAS DE OLIVEIRA -Masp 1012987-2, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
CARLOS AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA -Masp 1350883-3, PEB/PEB; KATIA LEITE MATOSO DE OLIVEIRA -Masp 1280144-5, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
LUCIVANIA APARECIDA SANTOS AZEVEDO -Masp 1474698-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE DIVINÓPOLIS:
MARIA ANGELITA RODRIGUES ANTUNES -Masp 1313193-3, PEB/PROFESSOR(ITAUNA); SIMONE LUZIA DE JESUS RODRIGUES -Masp 1464309-2, PEB/PEB; EVA DALMINDA ARANTES -Masp 0871992-4, PEB/PEB; NELI GABRIEL RIBEIRO -Masp 1105619-9, PEB/PROFESSOR(JAPARAIBA); CLARICE DE OLIVEIRA SANTOS LEAO SOARES -Masp 1110978-2, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; ISABEL MARIA PEREIRA CUNHA -Masp 0484578-0, PEB/PROFESSOR(OLIVEIRA).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
DARCI GONCALVES DE ASSIS, SOUZA -Masp 0979265-6, PEB/PROFESSOR(DIVINO DAS LARANJEIRAS); MAYARA LIMA MEDEIROS ALVES -Masp 1541283-6, PEB/PROFESSOR(TABIRINHA); ALICIA GONCALVES DE ANDRADE E OLIVEIRA -Masp 0519191-1, PEB/COORDENADOR ESCOLAR(TABIRINHA); CARLA PEREIRA SANTOS -Masp 1145607-6, EEB/PEB; NATALIA BRAZ DA CONCEICAO -Masp 1127514-6, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
DALILA CRISTINA REIS -Masp 1360784-1, PEB/PEB; GUSTAVO MARQUES DE SOUZA -Masp 1288870-7, PEB/PEB; RAFAELA DE CARVALHO PRUDENTE -Masp 1468733-9, PEB/PEB; VALDINEIA MIRANDA -Masp 1266771-3, PEB/PEB.

-SRE DE ITUIUTABA:
PLINIO EDUARDO CUNHA DANIEL -Masp 1305673-4, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
AMANDA NAIARA LOPES -Masp 1519290-9, PEB/PEB.

SÁBADO, 01 DE JULHO DE 2023 – 27

-SRE DE JANUARIA:
MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA -Masp 0948151-6, PEB/PEB; MARILEIA SOARES MACEDO FARIAS -Masp 1364078-4, PEB/PEB.

-SRE DE JUIZ DE FORA:
TAISY SILVA DA FONSECA -Masp 1346626-3, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).

-SRE DE ALMEIDA FREITAS SOARES -Masp 1496657-6, PEB/PEB; MATILDE PEREIRA JACINTO -Masp 1384912-0, PEB/PEB.

-SRE DE MANHUAÇU:
DEBORA MARIA DE BARROS CLEMENTE -Masp 1166178-2, PEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA).

-SRE DE MONTE CARMELO:
ROSANGELA DA COSTA -Masp 0894189-0, PEB/PEB.

-SRE DE NOVA ERA:

MARIA LUIZA DE SOUZA IZAIAS -Masp 1249441-5, PEB/PEB; GIANNI ROBERTA RODRIGUES NAPOLEAO -Masp 1115212-1, PEB/PEB; MARA CRISTINA MAGALHAES COUTO -Masp 1253538-1, PEB/PEB; LAURA MARIA ROSA MARTINS -Masp 1539355-6, PEB/PEB; IRACEMA LELIS DA SILVA -Masp 0937691-4, PEB/PROFESSOR(ITABIRA).

-SRE DE OURO PRETO:

RAIMUNDA CATARINA RITA FERREIRA -Masp 1483661-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ARLETE MARIA DE MATOS -Masp 1261545-6, PEB/PROFESSOR(ITABIRITO); JEANETTE JANNE DO SACRAMENTO -Masp 1245686-9, EEB/PROFESSOR(MARIANA); SONIA MARCELINO -Masp 0823050-0, PEB/BIBLIOTECARIO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE DE OURO PRETO - UFOP); RENATO NOGUEIRA -Masp 1117902-5, PEB/PEB.

-SRE DE PARA DE MINAS:
ANTONIA MARQUES DIAS SILVA -Masp 0379899-8, ATB/PROFESSOR(IGARATINGA).

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
LUCAS PAIM DE MORAIS -Masp 1538650-1, PEB/PEB.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:

DANIELA APARECIDA DAMAS -Masp 1211311-4, PEB/ASSISTENTE SOCIAL(MONTE SANTO DE MINAS); LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO MARTINS -Masp 1346244-5, PEB/PEB; ELIZETE CARVALHO GONCALVES DE AGUIAR -Masp 1010731-6, EEB/PROFESSOR(SAO SEBASTIAO DO PARAISO); LUCIANA MARCONDES DOS SANTOS DEL VALE -Masp 1392306-5, PEB/PEB; CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA -Masp 0840943-5, PEB/PROFESSOR(SAO SEBASTIAO DO PARAISO); ANA PAULA BARBOZA FERRAZ -Masp 0943880-5, EEB/PEB; ANDREA CRISTINA AREAO -Masp 0664427-2, PEB/PEB.

-SRE DE UBA:
PRISCILA DE LOURDES LIMA MOTTA -Masp 1426880-9, PEB/PROFESSOR(PAULA CÂNDIDO).

-SRE DE UNAI:
ELIDE MENDES DA SILVA -Masp 1111014-5, PEB/PEB; DAYSE APARECIDA GOMES FERREIRA -Masp 1315686-4, PEB/PROFESSOR(FORMOSO); MARIA VALDA CARNEIRO DE BRITO -Masp 1198997-7, PEB/PROFESSOR(FORMOSO).

-SRE DE VARGINHA:
JULIANA SANTOS SOUZA DA SILVA -Masp 1293886-6, PEB/PEB; CLAUDIA CERQUEIRA AMBROSIO -Masp 1014852-6, PEB/EEB; LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE -Masp 1278625-7, PEB Ced/Disp/Afast. para exercício de VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - ALFENAS)/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações l